

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 02-09-2013**

**Presidente**

- António Fernando Raposo Cordeiro

**Vereadores**

- Carlos Manuel Melo Pimentel

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 02-09-2013**

----- Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Carlos Manuel Melo Pimentel, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. Não compareceu à reunião a Vice-presidente Helga Margarida Soares Costa, por motivo de férias. -

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

**ÍNDICE**

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 102/2013) - PROC. N.º 4319/GSP/2013 - Vila Franca Parque, SA - Comunicação prévia de operação de loteamento - pedido de isenção de taxa

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 103/2013) - PROC. N.º 2048/GSP/2013 - Proposta de Deliberação - Atribuição de Subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo – Proposta de Minuta de Protocolo

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- (DL N.º 104/2013) - PROC. GSP-I-PRE N.º 10/2013 - AZORES SUB - Informação Prévia

DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 105/2013) - PROC. N.º 4408/GSP/2013 - Informação - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - exercício de 2013 - 2.º Trimestre - Acumulado

- (DL N.º 106/2013) - PROC. N.º 2051/GSP/2013 - Informação Interna - 5ª.Alteração Orçamental

- Balancete

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A reunião iniciou-se com o vereador Rui Melo a apresentar o seguinte voto de protesto:

*“ Os Vereadores do PSD tomaram conhecimento pelo Telejornal da RTP – Açores do dia 1 de setembro de 2013, pela voz do Secretário Regional da Saúde, que no âmbito do Plano de Reestruturação dos Serviços de Saúde dos Açores, SAU – Serviço de Atendimento e Urgência do nosso Centro de Saúde, no primeiro trimestre de 2014, ou seja até março do próximo ano, passará a encerrar às 00:00H (meia – noite) reabrindo às 08:00H da manhã seguinte.*

*No passado dia 10 de junho, o PSD visitou o Centro de Saúde, tendo reunido com o Concelho da Administração e na sequência desta visita, alertou os Vilafranquenses para o referido encerramento das Urgências.*

*Manifestando publicamente a sua discordância, porque considerando que a nova via rápida aproximou os Vilafranquenses do Hospital Divino Espírito Santo em Ponta Delgada, o PSD lembrou a sua grande preocupação pelos Pontagarcenses que vivem na parte de cima da freguesia de Ponta Garça, que continuam a levar mais tempo a chegar ao nosso Centro de Saúde do que os restantes Vilafranquenses levam até ao Hospital de Ponta Delgada. Este encerramento, previsto para depois das eleições autárquicas, é um retrocesso na política de saúde para idosos e os mais desfavorecidos, pois muitas vezes sem familiares por perto e sem transporte, ficam mais vulneráveis ao recebimento de cuidados de saúde imediatos.*

*Recordamos que existem 3 000 Vilafranquenses sem médico de família.*

*Com o encerramento da urgência a partir das 00:00H (meia-noite) até às 8 da manhã, os vilafranquenses regressam aos anos 60, onde os mais pobres e idosos nasciam e morriam à mingua.*

*Assim, os vereadores do PSD propõem à Câmara Municipal que apresente o seu mais veemente protesto pela decisão do Governo Regional”.*-----

Submetido a votação, o documento foi aprovado com os votos dos vereadores eleitos pelo PSD. Absteram-se o presidente da Câmara Municipal e o vereador Carlos Pimentel.-----

O presidente da Câmara seguinte declaração de voto, dizendo que o voto apresentado pelo vereador Rui Melo é ofensivo e pleno de demagogia. Acrescentou ser seu entendimento que os Serviços de Atendimento e Urgência são sempre uma mais-valia para as populações. Porém, aceita que constitui um facto inegável que entre as 00:00 e as 08:00, é muito reduzida a frequência às urgências do Centro de Saúde do Concelho, logo, os casos verdadeiramente graves têm mais a ganhar com o transporte direto pelos serviços de emergência médica, para o hospital de Ponta Delgada, do que fazer uma paragem em Vila Franca do Campo, muitas vezes vem retardar o bom andamento da situação clínica do utente.-----

Continuou, referindo que feitas as contas ao custo de funcionamento das urgências no Centro de Saúde da Vila, durante o período noturno, numa relação custo/proveito, conclui-se pela falta de sustentabilidade da situação atual, o que nos tempos que correm de falta de recursos financeiros deverá ter tido peso na decisão do governo.-----

Concluiu, afirmando que o essencial é garantir meios credíveis de prestação de cuidados de saúde às populações do concelho, designadamente às mais afastadas do centro, como é o caso de Ponta Garça.

O vereador Rui Melo interveio para considerar que em seu entender, o presidente da Câmara Municipal fez uma intervenção e não uma declaração de voto, lamentando que regimentalmente não lhe seja possível responder às afirmações de natureza política.-----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para solicitar à Câmara, o seguinte: considerando que está previsto para a reunião de hoje a apreciação do Relatório de Acompanhamento do Plano de Reequilíbrio Financeiro e porque estamos a poucos dias das eleições autárquicas, requer o seguinte:-----

- 1) Disponibilização do mapa dos empréstimos da Câmara Municipal e do Setor Empresaria Local, incluindo a Gesquelhas, SA;
- 2) O ponto da situação sobre os atrasos nos pagamentos no Serviço de Águas e os atrasos de pagamentos de rendas habitacionais à autarquia;

Concluiu dizendo que o que agora solicita tem por objetivo colher toda a informação para que não aconteça o que aconteceu no passado em que o atual presidente da Câmara Municipal dizia que não tinha conhecimento da dívida da autarquia.-----

Em resposta, o presidente da Câmara Municipal afirmou que esta última afirmação do vereador Rui Melo, é falsa, pois não tendo na altura, conhecimento ao pormenor da situação financeira da autarquia, tinha a macro ideia da mesma.-----

Retomou da palavra o vereador Rui Melo para referir que na próxima reunião da Câmara Municipal irá apresentar declarações do presidente da Câmara que afirmou não conhecer a dívida da autarquia, demonstrando assim que o atual presidente da Câmara Municipal é um mentiroso crónico.-----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para informar que no passado dia 29 de agosto de 2013, havia recebido um email do chefe da Divisão Administrativa e Operacional da Câmara Municipal em que era comunicado aos vereadores o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo referente à providência cautelar interposta pela Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo quanto à intenção da República de proceder à sua extinção.-----

O vereador Rui Melo sublinhou que o referido Acórdão tem data de 25 de junho de 2013, sendo que o presidente da Câmara mandou comunicar apenas em 29 de agosto de 2013, o que em seu entender, demonstra que o presidente da Câmara Municipal sonegou a informação à Câmara Municipal.-----

Continuou dizendo que os vereadores do PSD recordam a informação prestada pelo presidente da Câmara Municipal e pelo presidente da Assembleia Municipal aos respetivos órgãos, donde se conclui que as mesmas forma inventadas, como está demonstrado pelo Acórdão em causa, designadamente, pela defesa apresentada pela presidência do Conselho de Ministros, concluindo que “ *muito se mentiu*”.--

Adiantou o vereador Rui Melo que “ *da nossa parte consideramos que a mudança de entidade tutelar não é um assunto encerrado, mesmo sabendo-se que a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo formalizou a transferência do estabelecimento de ensino em apreço junto de diversas entidades e instituições, mesmo com o processo em curso*”.-----

Terminou o vereador Rui Melo afirmando que o provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, que ainda é presidente da Câmara Municipal, usurpou e desviou a Escola Profissional de Vila Franca do Campo para aquela Santa Casa da Misericórdia, com a deliberação da Câmara Municipal de

14/05/2013, ferida de ilegalidade e sem a deliberação da Assembleia Municipal.-----  
O presidente da Câmara Municipal usou da palavra para afirmar que só teve acesso ao documento naquela data e que antes disso apenas teve conhecimento do pagamento das custas do processo. Tão depressa teve conhecimento do Acórdão, remetido por email pelo Dr. Paulo Linhares Dias procurou, através do chefe de Divisão Administrativa, e em tempo útil, dar conhecimentos aos senhores vereadores da Câmara Municipal. Acrescentou que tudo o que fez foi de forma honesta, sendo-lhe estranho qualquer divergência de datas entre a expedição do processo e a sua remessa aos serviços da autarquia. -----  
Prosseguiu, referindo que, sendo provedor da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo e presidente da Fundação Escola Profissional, recorda que sempre soube distinguir um cargo do outro, não participando em qualquer votação, quer ao nível da Santa Casa quer ao nível da Fundação, inclusive faltando a reuniões para que mais tarde não houvesse qualquer aproveitamento de uma eventual falta de imparcialidade. Assim, concluiu, as afirmações o vereador Rui Melo, carecem de verdade.-----  
O vereador Rui Melo interveio para dizer que o presidente da Câmara Municipal tem responsabilidade perante o processo, já que se o consultor jurídico que apoia a autarquia, Dr. Paulo Linhares Dias, por alguma razão não deu conhecimento atempado do Acórdão, deve exigir a este últimas responsabilidades. O presidente da Câmara usou da palavra para informar a Câmara da receção do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo proferido no processo n.º 305/12.8 BEPDL, em que foi recorrente a Fundação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo e recorrido a Presidência do Conselho de Ministros.-----  
O vereador Rui Melo disse lamentar que o presidente da Câmara Municipal informe a Câmara do Acórdão depois de o mesmo ter sido apresentado por si.-----  
O presidente da Câmara interveio para referir que lamenta profundamente que o vereador Rui Melo coloque no período Antes da Ordem do Dia uma matéria que já tinha conhecimento por correio eletrónico e que seria o mesmo apresentado a esta reunião da Câmara, concluindo que claramente houve uma jogada de antecipação o que, em seu entender é eticamente reprovável.-----

## ORDEM DO DIA

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 102/2013) - PROC. N.º 4319/GSP/2013 - VILA FRANCA PARQUE, SA – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA - Foi presente à reunião o ofício com a ref. Vfp-09-13, de 11.07.2013 da Vila Franca Parque, SA a requerer a isenção das taxas no montante de 834,33 euros, devidas pela alteração do alvará de loteamento n.º 1/2006 em sequência da alteração da área de construção do lote n.º 83 do referido título, o qual se encontra afeto ao processo de ampliação do parque industrial do Concelho. -----  
A Câmara, considerando que o lote em apreço integra o processo de ampliação do parque industrial, processo este cujo interesse municipal já foi reconhecido pelo Município através da deliberação camarária n.º 39/2011 de 14 de março; Considerando que é objetivo central da Administração Autárquica a criação das condições necessárias à manutenção, consolidação e atracção de novas empresas, pela

sua valorização como entidades geradoras de emprego e de dinâmica económica da Vila Franca, no contexto da ilha de S. Miguel; Considerando que este processo tem como objetivo estruturante, permitir ao Município assumir um papel de centralidade decorrente das novas acessibilidades (SCUT), por sua vez, proporcionadoras de novas oportunidades ao nível da economia e da coesão social; Considerando que o projeto está interligado a processos de ordenamento do território, abrindo caminho à viabilização de novas soluções de sustentabilidade, geradoras de múltiplas sinergias no plano económico e urbanístico, a Câmara deliberou propor à Assembleia Municipal a apreciação e decisão sobre a isenção requerida nos termos das competências que por lei lhe são conferidas. Votou a favor, o vereador Carlos Pimentel. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----  
No momento da votação, ausentou-se da sala o presidente da Câmara Municipal em observância do princípio da isenção face às funções que também ocupa no conselho de administração da requerente. -

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

- (DL N.º 103/2013) - PROC. N.º 2048/GSP/2013 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FRANCA DO CAMPO - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO – Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o Concelho;-----  
Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo desenvolve, reconhecidamente, atividades de interesse público;-----  
Considerando que em nome desse interesse social e coletivo, a autarquia, a seu tempo e ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro consignou no seu orçamento para o corrente ano a atribuição de um subsídio no montante de 15.000 euros à referida associação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Protocolo que formalizará a concessão do subsídio em apreço.-----

## **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO**

- (DL N.º 104/2013) - PROC. GSP-I-PRE N.º 10/2013 - AZORES SUB – INFORMAÇÃO PRÉVIA - Foi presente à reunião a informação n.º 189/2013, do Gabinete Técnico – Arquitetura, relativo ao pedido de informação prévia, referente à construção de uma área de serviço – Rotunda 1ª do Lanço 1.7, freguesia de São Pedro, requerido pela Empresa Azores Sub – Mergulhadores Profissionais, Lda. -----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o pedido de informação prévia em apreço, nos termos e condições fixados na referida informação técnica. -----  
Os vereadores do PSD votaram contra por considerarem que a pretensão urbanística em causa viola o PDM em vigor. -----  
O presidente da Câmara Municipal exerceu o voto de qualidade nos termos do consagrado no n.º 2 do artigo 89.º da lei n.º 169/99 de 18 de setembro. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

- (DL N.º 105/2013) - PROC. N.º 4408/GSP/2013 - **INFORMAÇÃO – RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2013 - 2.º TRIMESTRE – ACUMULADO** - Foi presente à reunião o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - exercício de 2013 - 2.º Trimestre - Acumulado. A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o documento para apreciação da Assembleia Municipal. -----

- (DL N.º 106/2013) - PROC. N.º 2051/GSP/2013 – **INFORMAÇÃO INTERNA - 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião a 5.ª Alteração Orçamental do ano de 2013. A Câmara deliberou aprovar a alteração orçamental proposta. Absteve-se a vereadora Eugénia Leal. Votou contra o vereador Rui Melo que apresentou a seguinte declaração de voto; " Voto contra porque considero que a empresa municipal Gesquelhas é uma empresa da Câmara Municipal que tem fornecedores em atraso de pagamentos e como tal está violando a Lei dos Compromissos no que respeita a pagamentos em atraso e o que se propõe nesta alteração é retirar a importância de 139.900,00 euros da rubrica "Empresas Municipais e Intermunicipais". -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 30 de agosto, na importância de 1.230.116,30 € (um milhão duzentos e trinta mil cento e dezasseis euros e trinta cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 13:00 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----